

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO LXVII

FLORIANÓPOLIS, 26 DE JUNHO DE 2018

NÚMERO 7.296

MESA

Aldo Schneider
PRESIDENTE

Silvio Dreveck
1º VICE-PRESIDENTE

Mário Marcondes
2º VICE-PRESIDENTE

Kennedy Nunes
1º SECRETÁRIO

Dirce Heiderscheidt
2ª SECRETÁRIA

Ana Paula Lima
3ª SECRETÁRIA

Maurício Eskudlark
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Valdir Cobalchini
Vice-Líder: Mauricio Eskudlark

PARTIDOS POLÍTICOS (Lideranças)

**MOVIMENTO
DEMOCRÁTICO BRASILEIRO**
Líder: Carlos Chiodini

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO
Líder: Milton Hobus

**BLOCO PARLAMENTAR
PP, PR, PSB, PODEMOS**
Líder: José Milton Scheffer

PARTIDO DOS TRABALHADORES
Líder: Dirceu Dresch

**PARTIDO DA SOCIAL
DEMOCRACIA BRASILEIRA**
Líder: Leonel Pavan

PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL
Líder: Cesar Valduga

PARTIDO SOCIAL CRISTÃO
Líder: Narcizo Parisotto

**PARTIDO DEMOCRÁTICO
TRABALHISTA**
Líder: Rodrigo Minotto

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Jean Kuhlmann - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ricardo Guidi
Darci de Matos
Dirceu Dresch
João Amin
Marcos Vieira
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO URBANO

João Amin - Presidente
Marcos Vieira – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Antônio Aguiar
Cesar Valduga
Moacir Sopelsa
Luciane Carminatti

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Pe. Pedro Baldissera - Presidente
José Milton Scheffer – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Leonel Pavan
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Serafim Venzon - Presidente
Cesar Valduga – Vice-Presidente
Dirceu Dresch
Ada Faraco de Luca
Fernando Coruja
Jean Kuhlmann
Valmir Comin

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Ricardo Guidi - Presidente
Serafim Venzon – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Cleiton Salvaro
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, COMUNICAÇÃO, RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Rodrigo Minotto - Presidente
Neodi Saretta – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
Ada Faraco de Luca
Gelson Merisio
Valmir Comin
Leonel Pavan

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Luiz Fernando Vampiro
Luciane Carminatti
Carlos Chiodini
Gabriel Ribeiro
José Milton Scheffer
Patricio Destro
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL

Natalino Lázare - Presidente
Moacir Sopelsa – Vice-Presidente
José Milton Scheffer
Marcos Vieira
Valdir Cobalchini
Pe. Pedro Baldissera
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MINAS E ENERGIA

Cleiton Salvaro - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Jean Kuhlmann
Valmir Comin
Leonel Pavan
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Valdir Cobalchini - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
João Amin
Leonel Pavan
Cesar Valduga

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Mauro de Nadal - Presidente
Narcizo Parisotto – Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Fernando Coruja
Gelson Merisio
Ismael dos Santos
Valmir Comin
Cleiton Salvaro
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS

Fernando Coruja - Presidente
Dirceu Dresch – Vice-Presidente
Cesar Valduga
Ada Faraco de Luca
Gabriel Ribeiro
Natalino Lázare
Marcos Vieira

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Romildo Titon - Presidente
Ricardo Guidi – Vice-Presidente
Carlos Chiodini
Dirceu Dresch
Patricio Destro
Dr. Vicente Caropreso
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Luciane Carminatti - Presidente
Valdir Cobalchini – Vice-Presidente
Fernando Coruja
Serafim Venzon
Antônio Aguiar
Natalino Lázare
Rodrigo Minotto

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Cesar Valduga - Presidente
Pe. Pedro Baldissera – Vice-Presidente
Darci de Matos
Fernando Coruja
Luiz Fernando Vampiro
Valmir Comin
Dr. Vicente Caropreso

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Mauro de Nadal
José Milton Scheffer
Serafim Venzon
Antonio Aguiar
Cesar Valduga

COMISSÃO DE PROTEÇÃO CIVIL

Patricio Destro - Presidente
Milton Hobus – Vice-Presidente
Moacir Sopelsa
Romildo Titon
Pe. Pedro Baldissera
Dr. Vicente Caropreso
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
Fernando Coruja – Vice-Presidente
Ismael dos Santos
Ada Faraco de Luca
Neodi Saretta
José Milton Scheffer
Narcizo Parisotto

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Ismael dos Santos - Presidente
Luciane Carminatti – Vice-Presidente
Narcizo Parisotto
Serafim Venzon
Romildo Titon
Darci de Matos
Natalino Lázare

<p>DIRETORIA LEGISLATIVA</p> <p>Coordenadoria de Publicação: Responsável pela revisão dos documentos, bem como editoração, diagramação e distribuição.</p> <p>Coordenadoria de Taquigrafia do Plenário: Responsável pela composição e revisão das atas das sessões ordinárias, especiais, solenes e extraordinárias.</p> <p>DIRETORIA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES</p> <p>Coordenadoria de Divulgação e Serviços Gráficos: Responsável pela impressão.</p>	<p>DIÁRIO DA ASSEMBLEIA</p> <hr/> <p>EXPEDIENTE</p> <hr/>  <p>Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p>IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXVII NESTA EDIÇÃO: 8 PÁGINAS</p>	<p style="text-align: center;">ÍNDICE</p> <p>Plenário Ata da 067ª Sessão Ordinária realizada em 21/06/2018 2</p> <p>Atos da Mesa Ato da Presidência 4 Atos da Mesa 4</p> <p>Publicações Diversas Aviso de Licitação 5 Mensagem Governamental 5 Ofícios 6 Portarias 6 Projetos de Lei 7</p>
--	---	---

P L E N Á R I O

ATA DA 067ª SESSÃO ORDINÁRIA

DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 18ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 21 DE JUNHO DE 2018

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO ALDO SCHNEIDER

Às 9h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Ada Faraco De Luca - Antônio Aguiar - Cesar Valduga - Dirce Heiderscheidt - Fernando Coruja - Gelson Merisio - Jean Kuhlmann - João Amin - José Milton Scheffer - Luiz Fernando Vampiro - Maurício Eskudlark - Mauro de Nadal - Milton Hobus - Narcizo Parisotto - Natalino Lázare - Neodi Saretta - Padre Pedro Baldissera - Patrício Destro - Rodrigo Minotto - Romildo Titon - Serafim Venzon - Silvio Dreveck - Valdir Cobalchini - Valmir Comin.

PRESIDÊNCIA - Deputada Dirce Heiderscheidt
DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT (Presidente) - Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura da ata da sessão anterior para aprovação e a distribuição do expediente aos srs. deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO RODRIGO MINOTTO (Orador) - Registra que na presente data, faz 14 anos que o grande líder Leonel Brizola, fundador do PDT, deixou um vazio na política brasileira. Cita

que foi prefeito de Porto Alegre, deputado e governador do Rio Grande do Sul, e governador do Rio de Janeiro. Destaca que lutou por uma distribuição de renda mais justa, foi um permanente defensor dos direitos dos trabalhadores e, defendeu a democracia mesmo no tempo da Ditadura. Menciona que como governador do Rio de Janeiro sua administração foi marcada pela criação de dezenas de CIEPs, Centros Integrados de Educação Pública, que oferecia educação de qualidade em tempo integral para as crianças, e que a sua ação foi considerada o maior avanço no país, e foi copiada e praticada por diversos governantes. Acrescenta que o PDT não pode deixar passar em branco a data.

Conclui reafirmando que o legado de Leonel Brizola, permanece vivo em todos que lutam por uma nação justa e digna para todos.
[Taquígrafa: Ana Maria]

DEPUTADO NATALINO LÁZARE (Orador) - Faz menção especial à passagem do Dia do Agente Penitenciário, no dia 20 de julho,

citando o servidor Cleiton da Silveira, e em seu nome homenageando essa classe trabalhadora, que dia a dia desempenha a sua árdua missão.

Ressalta que a rotina dos agentes é estressante, pela convivência com realidades tão diferentes e também pelo risco que correm todos os dias, destacando ainda, que em função do seu ofício, são diariamente julgados por suas atividades. Enaltece estes servidores, que enfrentam duras jornadas em nome do bem de toda a sociedade, e para quem todo dia é digno de homenagem.

Também faz um comparativo entre a atividade do valoroso trabalhador da iniciativa privada e o funcionário público, relatando que em sua jornada sempre conviveu com funcionários públicos abnegados e cumpridores dos seus deveres, entendendo que são merecedores de todo respeito. Lamenta que muitas pessoas denigram a classe, entretanto considera importante investir na valorização dos mesmos, pois são os responsáveis pela aplicação de todas as políticas públicas.
[Taquígrafa: Sara]

DEPUTADO VALMIR COMIN (Orador) - Informa que, em data anterior, relatou na comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público o projeto do Ministério Público de adequação de cargos, paralelamente alude o projeto da Secretaria da Fazenda de mais de US\$ 50 milhões para o Profisco, também aportado na referida comissão, com a finalidade de melhoria das instalações ao aparelhamento do referido órgão público para contratação de financiamento.

Diante de tais situações, alerta aos governantes promover também o devido cuidado no setor produtivo do estado, referindo-se especificamente à Fundação de Meio Ambiente, Fatma, órgão especializado no atendimento de micro, pequenas, médias e grandes empresas, entretanto atua com número reduzido de funcionários, situação que impossibilita humanamente atender a demanda de aproximadamente dez mil processos de licenciamento, além de representar perda vultosa de arrecadação para o estado e oportunidade de emprego aos catarinenses.

Espera que os futuros mandatários tomem medidas severas, rápidas, práticas, evitando a falência do estado. *[Taquígrafa: Elzamar]*

DEPUTADO JEAN KUHLMANN (Orador) - Faz um alerta à sociedade do Vale do Itajaí a respeito da barragem de Boiteux, quando a um há ano esteve lá para conversar com a população indígena, a fim de fechar para proteger a mencionada sociedade, pois ela é uma das maiores de contenção de cheias do Brasil.

Na visita feita, lá na época, constatou-se que a referida barragem estava depredada, quando então foi esclarecida a existência de um acordo com 11 pontos entre governo estadual e federal com a comunidade indígena e a maioria dos itens são de responsabilidade de Brasília, sendo que a Defesa Civil construiu algumas casas que foram prometidas, porém faltam ainda sete casas e, há necessidade de se fazer os consertos dos equipamentos da barragem, pois a casa de máquinas está destruída.

Por isso, pede o apoio dos deputados federais e senadores da região que cobrem do governo federal, que abandonou o Vale do Itajaí, porque a mencionada barragem continua abandonada. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partidos Políticos

Partido: PT

DEPUTADO NEODI SARETTA (Orador) - Demonstra preocupação com relação a embargos impostos à carne brasileira e catarinense, pela união europeia, principalmente à de frango e suína. Cita que cobra do governo brasileiro uma ação mais incisiva no sentido de negociação, para chegar ao fim do impedimento.

Informa que na presente data acontece reunião com a cúpula dos Brics, que reúne Brasil, China, Índia e África do Sul, e que o assunto vai estar em pauta, presente o ministro da Agricultura brasileira. Destaca que há expectativa para que possa haver acordo e a crise seja sanada. Salienta que a questão está provocando ameaças de demissões de trabalhadores, fechamento de frigoríficos, inclusive vários em Santa Catarina, e que outras unidades estão com os funcionários em férias coletivas.

Registra participação na posse da direção da ACIC, Associação Comercial e Industrial de Concórdia, que está fazendo 60 anos, elogiando a entidade que ao longo dos anos, fez a representação das empresas da cidade. Deseja sucesso e que a nova diretoria continue a defender os interesses da indústria e do comércio de Chapecó. Encerra afirmando estar confiante, de que possa haver avanço na abertura e conciliação dos países a respeito do empecilho à produção de carnes, e alento para a industrialização brasileira. *[Taquígrafa: Ana Maria]*

DEPUTADO CESAR VALDUGA (Orador) - Comenta que o país vive um processo de intensificação dos cortes em diversas áreas, com um verdadeiro desmonte de políticas públicas, do sistema de assistência social, de fragilização do Sistema Único de Saúde em vistas a oferecer um novo filão ao mercado, por meio de planos privados, e de completo descaso com a educação brasileira. Declara que este processo está sendo verificado nos municípios, nos cofres do governo do estado e os reflexos são alarmantes na vida da população catarinense.

Ressalta que não se depende apenas da arrecadação estadual e dos municípios, mas é preciso contar com os repasses de boa parte daquilo que vai para Brasília, que muitas vezes não volta na justa medida. Afirma que o governo federal deve ter responsabilidade com o patrimônio nacional, com empresas e fundos, e não é isso que se observa, pois o Congresso Nacional conseguiu aprovar, na noite anterior, uma proposta que permite à Petrobras transferir 70% de seu direito de exploração, de 5 bilhões de barris de petróleo na área de cessão onerosa. Considera que foi um instrumento utilizado para capitalizar a estatal e reafirmar seu potencial de instrumento-chave para o desenvolvimento do país.

Enfatiza que a Petrobras é a maior empresa brasileira, uma riqueza que pertence ao povo e um bem da União, não podendo perder de vista o papel da Petrobras para a soberania nacional e para a retomada do

desenvolvimento. Entende que quem votou pelo projeto cometeu um crime contra o país e, na verdade, se voltou contra o desenvolvimento nacional, porque os grandes beneficiários dessa política serão as grandes petroleiras internacionais. Também menciona que o pré-sal é uma riqueza do Brasil, uma conquista extraordinária fruto da engenhosidade de pesquisadores brasileiros e que ainda tem muito potencial a ser explorado, com a cadeia produtiva de óleo e gás oferecendo muitas oportunidades para o desenvolvimento do país.

Registra, ainda, que no próximo dia 03 de junho, às 19h, na Câmara de Vereadores de Joinville, será realizado, juntamente com o Sindicato dos Petroleiros, um seminário para discutir a importância da Petrobras para a vida dos catarinenses. *[Taquígrafa: Sara]*

Ordem do Dia

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Esta Presidência comunica que defere de plano os Requerimentos n.s: 0530/2018, de autoria do deputado Marcos Vieira; 0531/2018 e 0532/2018, de autoria do deputado Serafim Venzon; 0533/2018, de autoria do deputado Natalino Lázare; e 0534/2018, de autoria do deputado Valdir Cobalchini.

A Presidência comunica ainda, que será enviada ao destinatário, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, a Indicação n. 0321/2018, de autoria do deputado Dirceu Dresch.

Finda a pauta da Ordem do Dia.

A Presidência suspende a sessão, por até 10 minutos para que possa usar a tribuna a sra. Daniela Pareja Garcia Sarmento, presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, falar sobre as ações do CAU/SC: Plano de Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social, do PL n. 9.818/2018 e do PDL 901/2018 que tramita na Câmara dos Deputados que tratam das prerrogativas da profissão de arquiteto e urbanista.

Na sequência, a Presidência mantém a suspensão para que a presidente da Comissão Mista da Responsabilidade Social, sra. Elisângela Weigel Schappo, possa discorrer na tribuna sobre o lançamento da 8ª Edição de Certificação de Responsabilidade Social.

Explicação Pessoal

DEPUTADA DIRCE HEIDERSCHIEDT (Presidente) - Reabre a sessão e, não havendo oradores inscritos em Explicação Pessoal, encerra-a, convocando outra, solene, para a presente data, às 19h, em Jaguaruna, em homenagem ao Centenário da Banda Amor à Pátria. *[Taquígrafa: Elzamar]*.

A T O S D A M E S A

ATO DA PRESIDÊNCIA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 017, de 25 de junho de 2018

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o despacho do Diretor-Geral na CI nº 003/2018,

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 180 (cento e oitenta) dias, os efeitos do Ato da Presidência nº 004, de 16 de março de 2016, que constituiu Comissão Legal, a contar de 19 de abril de 2018.

Deputado **ALDO SCHNEIDER**
Presidente

* * *

A T O S D A M E S A

ATO DA MESA Nº 223, de 26 de junho de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC, e tendo em vista o que consta do Processo nº 1504/2018,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005,

CONCEDER APOSENTADORIA por tempo de contribuição, ao servidor **JERO DOS PASSOS ESPINDOLA**, matrícula nº 1424, no cargo de Analista Legislativo III, habilitação Nível Superior, código PL/ALE-70, do Quadro do Pessoal da Assembleia Legislativa, com proventos integrais e paridade na forma da lei, a contar de 1º de julho de 2018.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heidersheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 224, de 26 de junho de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

EXCLUIR do Ato da Mesa nº 130, de 27 de fevereiro de 2015, que constituiu Comissão Especial, a servidora do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **ADRIANA BACK KOERICH**, matrícula nº 5201.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heidersheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 225, de 26 de junho de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

INCLUIR no Ato da Mesa nº 130, de 27 de fevereiro de 2015, que constituiu Comissão Especial, a servidora do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, **NATALIA MILACK COLOMBO**, matrícula nº 7174.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heidersheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 226, de 26 de junho de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 12 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, que altera a redação do art. 18 da Resolução nº 002, de 2006, c/c com o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR ZENAIDE ANA SONCINI

matrícula nº 9179, servidora do Poder Executivo Estadual à disposição desta Assembleia Legislativa por meio do Ato do Poder Executivo nº 653/2016 e Termo de Convênio nº 1546/2015, para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Administrativa, código PL/FG-3, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação na Gerência de Controle de Frequência e prestar assessoria técnica-administrativa ao Gerente; a contar de 4 de junho de 2018 (DRH - CARF - Gerência de Controle de Frequência).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heidersheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 227, de 26 de junho de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR a servidora **SABRINA ROBERTA SCHMITZ**, matrícula nº 4341, da função de Chefia de Seção - Organização de Roteiros para Revisão, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 13 de junho 2018 (DL - Coordenadoria de Taquigrafia das Comissões).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heidersheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 228, de 26 de junho de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento nos arts. 17 e 31 da Resolução nº 002, de 11 de janeiro de 2006 e alterações, com redação dada pela Resolução nº 009, de 19 de dezembro de 2013, c/c o art. 1º do Ato da Mesa nº 160, de 15 de agosto de 2007, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **SABRINA ROBERTA SCHMITZ**, matrícula nº 4341, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa para exercer a função de Chefia de Seção - Revisão, código PL/FC-3, do Grupo de Atividades de Função de Confiança, a contar de 13 de junho de 2018 (MD - Consultoria Legislativa).

Art. 2º Com base no § 2º do art. 26 da Resolução nº 002/2006, enquanto estiver no exercício de função de confiança, o servidor não perceberá adicional de exercício.

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heidersheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 229, de 26 de junho de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **CARLOS DIEGO DE ARAÚJO PINTO E LIMA**, matrícula nº 8048, servidor do Poder Executivo Estadual - Secretaria de Estado de Segurança Pública à disposição desta Assembleia Legislativa, da função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, a contar de 1º de julho de 2018 (Gab Dep Gelson Merisio).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente
Deputado Kennedy Nunes - Secretário
Deputada Dirce Heidersheidt - Secretária

* * *

ATO DA MESA Nº 230, de 26 de junho de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 21 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, c/c o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR CARLOS DIEGO DE ARAÚJO PINTO E LIMA,

matrícula nº 8048, servidor do Poder Executivo - Secretaria de Estado de Segurança Pública à disposição da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação no respectivo Gabinete Parlamentar e atribuições de assessoramento parlamentar, a contar de 1º de julho de 2018 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heidersheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 231, de 26 de junho de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor **VINICIUS DA CUNHA WOLFF,**

matrícula nº 9225, servidor da Prefeitura Municipal de Blumenau à disposição desta Assembleia Legislativa, da função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, a contar de 1º de julho de 2018 (Gab Dep Jean Kuhlmann).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heidersheidt - Secretária

ATO DA MESA Nº 232, de 26 de junho de 2018

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA, no exercício de suas atribuições, com amparo no inciso XVI e parágrafo único do artigo 63 do Regimento Interno da ALESC,

RESOLVE: com fundamento no art. 21 da Lei Complementar nº 698, de 11 de julho de 2017, c/c o Ato da Mesa nº 006, de 19 de janeiro de 2018.

DESIGNAR VINICIUS DA CUNHA WOLFF, matrícula nº

9225, servidor da Prefeitura Municipal de Blumenau à disposição da Assembleia Legislativa de Santa Catarina para exercer a função gratificada de Assessoria Técnica-Parlamentar, código PL/FG-4, do Grupo de Atividades de Função Gratificada, com lotação no respectivo Gabinete Parlamentar e atribuições de assessoramento parlamentar, a contar de 1º de julho de 2018 (Gab Dep Gelson Merisio).

Deputado **ALDO SCHNEIDER** - Presidente

Deputado Kennedy Nunes - Secretário

Deputada Dirce Heidersheidt - Secretária

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88020-900, comunica aos interessados que realizará licitação na seguinte modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS LASER/LED MONOCROMÁTICAS, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA.

DATA: 09/07/2018 - **HORA:** 09h00min h

ENTREGA DOS ENVELOPES: Os envelopes contendo a parte documental e as propostas comerciais deverão ser entregues na Coordenadoria de Licitações até as 09h00min h do dia 09 de julho de 2018. O Edital poderá ser retirado no site eletrônico (www.alesc.sc.gov.br) ou na Coordenadoria de Recursos Materiais, localizada no 6º Andar, Edifício João Cascaes, Avenida Hercílio Luz nº 301, esquina com a Rua João Pinto - Centro - Florianópolis/SC. Florianópolis/SC, 22 de junho de 2018.

Lonarte Sperling Veloso

Coordenador de Licitações e Contratos

MENSAGEM GOVERNAMENTAL

ESTADO DE SANTA CATARINA**GABINETE DO GOVERNADOR****MESSAGEM Nº 1277**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do § 5º do art. 122 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação de Vossas Excelências emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 0097.4/2018, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e estabelece outras providências", acompanhada de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda.

Florianópolis, 26 de junho de 2018.

EDUARDO PINHO MOREIRA

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 26/06/18

ESTADO DE SANTA CATARINA**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Excelentíssimo Senhor

EDUARDO PINHO MOREIRA

Governador do Estado de Santa Catarina

Florianópolis - SC

EM Nº 163/2018 Florianópolis, 19 de junho de 2018.

Senhor Governador,

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, está tramitando na Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC o Projeto de Lei nº 0097.4/2018, que "**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e estabelece outras providências**" - PLDO 2019.

Considerando que o Limite do Teto de Gasto é relativo aos gastos do Governo do Estado, considerando todos os Poderes e Órgãos;

Considerando que o limite deverá estar de acordo com o estabelecido no art. 2º da Lei nº 17.325, de 16 de novembro de 2017, e no Decreto federal nº 9.056, de 24 de maio de 2017.

Sugerimos a Vossa Excelência o envio de Mensagem à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, propondo alterações no PL 0097.4/2018, apresentada na emenda modificativa por meio da qual fica modificado o art. 34, renumerado por emenda modificativa e supressiva de acordo com a Exposição de Motivos nº 139 de 18 de maio 2018.

Respeitosamente,

Paulo Eli

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 0097.4/2018**EMENDA MODIFICATIVA**

O art. 34 do Projeto de Lei nº 0097.4/2018, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2019 e estabelece outras providências", assim renumerado conforme emenda modificativa e supressiva governamental encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado por meio da Mensagem nº 1267, de 4 de junho de 2018, passa a tramitar com a seguinte alteração:

"Art. 34. Ficam estabelecidos, para o exercício de 2019, limites para as despesas primárias correntes.

§ 2º Com base no IPCA estimado para os exercícios financeiros de 2018 e 2019, publicado pelo Banco Central do Brasil no Relatório de Mercado (focus) da 1ª (primeira) edição de junho de 2018, o órgão central do Sistema Administrativo de Planejamento

e Orçamento estabelecerá o limite global para elaboração da proposta orçamentária de cada órgão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo.

§ 3º Os Poderes e órgãos deverão adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas primárias correntes autorizadas aos limites estabelecidos no § 1º deste artigo.

§ 4º O Poder Executivo, por meio do núcleo técnico do órgão central Sistema Administrativo de Planejamento e Orçamento, divulgará em ambiente de acesso público, no sítio oficial da SEF, o painel do teto de gastos contendo informações sobre a evolução das despesas primárias correntes sujeitas ao limite anual de gastos estabelecidos no § 1º deste artigo". (NR)

JUSTIFICATIVA

A Exposição de Motivos nº 163/2018, da Secretaria de Estado da Fazenda, explana de forma clara as razões da emenda modificativa ora apresentada.

Florianópolis,

EDUARDO PINHO MOREIRA

Governador do Estado

OFÍCIOS

OFÍCIO Nº 0226.2/2018

Ofício nº 27/2018 Salto Veloso, 18 de junho de 2018. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), de Salto Veloso, referente ao exercício de 2017.

Ederson Antonio Barboza

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 26/06/18

OFÍCIO Nº 0227.3/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Casa São José, de Florianópolis, referente ao exercício de 2017.

Evandro Aparecido de Souza

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 26/06/18

OFÍCIO Nº 0228.4/2018

OF. FCDL/SC 129/2018 Florianópolis, 21 de junho de 2018. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas de Santa Catarina (FCDL/SC), em Florianópolis, referente ao exercício de 2016 e 2017.

Ivan Roberto Tauffer

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 26/06/18

OFÍCIO Nº 0229.5/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de Urussanga, referente ao exercício de 2017.

João Paulo Mendes

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 26/06/18

OFÍCIO Nº 0230.9/2018

Of. nº 176/2018 Joinville, 14 de junho de 2018. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento utilidade pública da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Joinville (APAE), referente ao exercício de 2017.

Heloisa Walter de Oliveira

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 26/06/18

OFÍCIO Nº 0231.0/2018

Ofício nº 035/2018 Campos Novos, 11 de julho de 2018. Encaminha documentação para manutenção de título de utilidade pública da Associação Camponovense de Apoio a Deficientes Auditivos e Visuais, de Campos Novos, referente ao exercício de 2017.

Erdinéia da Rosa Oliveira

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 26/06/18

OFÍCIO Nº 0232.0/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Centro de Intervenção e Estimulação Precoce Vovô Biquinha, de Itajaí, referente ao exercício de 2017.

Maria Diogo Fernander

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 26/06/18

OFÍCIO Nº 0233.1/2018

Ofício nº 161/2017 Criciúma, 18 de junho de 2018. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma (AFASC), de Criciúma, referente ao exercício de 2017.

Adriano Boardi

Diretor Executivo

Lido no Expediente

Sessão de 26/06/18

OFÍCIO Nº 0234.2/2018

Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública do Instituto Consulado da Mulher, de Joinville, referente ao exercício de 2017.

Lido no Expediente

Sessão de 26/06/18

OFÍCIO Nº 0235.3/2018

Ofício nº 03/2018 Canoinhas, 23 de maio de 2018. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Comunitária Saúde de Canoinhas, referente ao exercício de 2017.

Douglas Antonio Conceição

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 26/06/18

OFÍCIO Nº 0236.4/2018

OFÍCIO 16/2018. Joinville, 19 de junho de 2018. Encaminha documentação para a manutenção do título de reconhecimento de utilidade pública da Associação Diocesana de Promoção Social (ADIPROS), de Joinville, referente ao exercício de 2017.

Dom Francisco Carlos Bach

Presidente

Lido no Expediente

Sessão de 26/06/18

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1008, de 25 de junho de 2018

O DIRETOR-GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: com fundamento no art. 3º, IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e em conformidade com a Resolução nº 967, de 11 de dezembro de 2002,

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para realizar os procedimentos previstos no Edital de Pregão nº 023/2018.

Matr	Nome do Servidor	Função
1877	ANTONIO HENRIQUE C. BUCÃO VIANNA	Pregoeiro
2016	CARLOS HENRIQUE MONGUILHOTT	Pregoeiro substituto
0947	VALTER EUCLIDES DAMASCO	Equipe de apoio
1332	HELIO ESTEFANO BECKER FILHO	
2096	JOHNI LUCAS DA SILVA	
1039	VICTOR INÁCIO KIST	
1015	SERGIO MACHADO FAUST	

Carlos Alberto de Lima Souza

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 1009, de 26 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ALÍCIO DA CRUZ BITENCOURT, matrícula nº 8418, de PL/GAB-94 para o PL/GAB-64, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 02 de Julho de 2018 (Gab Dep Ismael dos Santos)

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1010, de 26 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor ROBERTO CURCIO, matrícula nº 6550, de PL/GAB-74 para o PL/GAB-63, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2018 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt)

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1011, de 26 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015.

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO PARLAMENTAR do servidor VALMIR ROSA CORREIA, matrícula nº 3733, de PL/GAB-75 para o PL/GAB-72, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 1º de Julho de 2018 (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt)

Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1012, de 26 de junho de 2018

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XI, da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, e convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015, com redação dada pelo art. 4º da Lei Complementar nº 672, de 19 de janeiro de 2016 e Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11º da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985, em conformidade com as Resoluções nºs 001 e 002/2006, e alterações e convalidada pela lei complementar nº 642, 22 de janeiro de 2015.

NOMEAR ANTÔNIO CARLOS DA SILVEIRA JUNIOR,

matrícula nº 8686, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-60, Atividade Parlamentar Externa, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (Gab Dep Dirce Aparecida Heiderscheidt - São José).
Carlos Antonio Blossfeld
Diretor de Recursos Humanos

PROJETOS DE LEI**PROJETO DE LEI Nº PL./0171.8/2018**

Dispõe sobre a aquisição da maçã produzida pela agricultura familiar, economia popular solidária e pelos empreendimentos familiares rurais do Estado de Santa Catarina para a sua inclusão na merenda escolar da Rede Estadual de Ensino.

Art. 1º A maçã que integra a merenda escolar da Rede Estadual de Ensino deve ser adquirida, pelo Governo do Estado, diretamente de produtores da agricultura familiar, da economia popular solidária e dos empreendimentos familiares rurais de Santa Catarina.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, nos termos do disposto no art. 71, inciso III, da Constituição do Estado de Santa Catarina.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 21/06/18

Deputado Neodi Saretta
Deputado Dirceu Dresch

Lido no Expediente
Sessão de 26/06/18

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa, sobretudo, proteger os pequenos produtores de maçã do Estado de Santa Catarina, onde a produção pura e simples passou por um processo complexo de sobrevivência sustentável, que alcançou, também, outros setores produtivos que competem entre si.

Trata-se de um processo que atingiu, também, os Estados e já provocou uma verdadeira guerra fiscal entre os entes Federados, que buscam proteger seus setores produtivos e, assim, mitigar os efeitos da crise nacional sobre suas populações.

Nesse contexto, notadamente, os mais prejudicados são os pequenos empreendedores, a pequena propriedade rural, que, pelas condições específicas de existência, encontra maior dificuldade para manter-se em atividade.

É sabido que a produção industrial em larga escala leva enorme vantagem sobre os pequenos produtores e, por isso, deve o Governo do Estado agir em defesa da agricultura familiar, abrindo um mercado seguro para a sua produção, já que, na maioria dos casos, os pequenos empreendedores são guiados para vender seus produtos para empresas armazenadoras e distribuidoras, os quais, por sua vez, obtêm lucros bastante elevados em detrimento dos produtores.

Assim é o caso da produção da maçã oriunda da agricultura familiar, economia popular solidária e dos empreendimentos familiares, que, de fato, não consegue competir com a agroindústria e os próprios atravessadores.

Nesse contexto, o Projeto de Lei em tela tem por objetivo aumentar o consumo da maçã produzida em Santa Catarina na merenda escolar, e proporcionar, devido às características do modelo agrícola de boa parte dos municípios, a exemplo de São Joaquim, o aproveitamento do potencial produtivo das pequenas propriedades catarinenses, visando a sua própria sobrevivência.

Ante o exposto, solicito aos nobres Pares a aprovação da presente medida legislativa.

Deputado Neodi Saretta
Deputado Dirceu Dresch

PROJETO DE LEI Nº PL./172.9/2018

Dispõe sobre o porte de arma de fogo para os Agentes de Segurança Socioeducativos do Estado de Santa Catarina.

Art. 1º Os Agentes de Segurança Socioeducativos, ativos e inativos, gozarão das seguintes prerrogativas, entre outras estabelecidas na legislação federal:

I - Ser portador de documento de identidade funcional com validade em todo o território nacional e padronizado na forma da legislação pertinente;

II - Ter o porte de arma de calibre permitido fora do âmbito do sistema de atendimento ao adolescente infrator.

Parágrafo único. A distribuição e eventual uso de arma de fogo deve ser precedida de treinamento específico, com prazo de 60 dias para a publicação de decreto que regulamente, especificamente, a habilitação para uso de arma de fogo.

Art. 2º Esta lei entre em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputada Ada De Luca

Lido no Expediente

Sessão de 26/06/18

JUSTIFICATIVA

Esta proposição visa atender a algumas peculiaridades dos Agentes de Segurança Socioeducativos em relação aos demais integrantes do sistema de segurança pública estadual e a Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de Santa Catarina.

O inciso II, garante uma interpretação da Lei nº 10.826/2013, que em seu art.6º garantiu o porte de arma para “os integrantes do quadro efetivo dos agentes e guardas prisionais, os integrantes das escoltas de presos e as guardas portuárias.” Fica notório ao ler este artigo, que se exclui a categoria dos agentes socioeducativos nesta garantia de porte de arma, como se não o fossem.

O projeto de lei em questão, visa tão e somente explicitar o que já está definido em legislação federal. Ademais, é de suma importância ressaltar que estes servidores realizam a vigilância, guarda e custódia de adolescentes infratores. E não podemos fechar os olhos para a realidade, porque sabemos que muitos deles já fazem parte de facções criminosas ou mesmo tem uma ficha extensa, que inclui os mais variados crimes, como latrocínios, estupro e tráfico de drogas. Assim, fica o agente socioeducativo exposto a risco de vida quando esta em sérvio e fora dele.

Portanto, urge esclarecer ainda que a legislação federal se refere somente aos que ingressam no sistema por meio de concurso público de provas ou provas e títulos. A normal federal foi extremamente cautelosa, ao prever porte de armas para os agentes, sejam prisionais, sejam socioeducativos, que demonstrarem aptidões físicas, mentais e psicológicas para exercer as atribuições inerentes ao cargo que demandem a arma de fogo como garantia de sua defesa pessoa.

Ante o exposto, apresentamos à consideração dos nobres pares este Projeto de Lei, confiando sua aprovação.

Ada Faraco de Luca
Deputada Estadual

PROJETO DE LEI Nº PL./0173./2018

Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 2017, que “Consolida as Leis que dispõem sobre a instituição de datas e festividades alusivas do Estado de Santa Catarina”, para o fim de adjetivar com a cor laranja a “Semana Estadual de Prevenção às Deficiências”.

Art. 1º O Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Ricardo Guidi

Lido no Expediente

Sessão de 26/06/18

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de outubro de 2017)

“ANEXO II

SEMANAS ALUSIVAS

.....
AGOSTO		LEI ORIGINAL Nº
.....
Período de 21 a 28	Semana Laranja Tem como objetivo chamar a atenção da sociedade em geral e do Poder Público para o dever de disseminar as informações sobre a possibilidade de promover a prevenção de deficiências. Passa a integrar o calendário oficial de eventos do Estado. A Semana Laranja será destinada à realização de debates, seminários e palestras para a conscientização da população sobre os métodos de prevenção às deficiências. A prevenção às deficiências abrangerá: I - a prevenção primária, por meio de ações de promoção da saúde e proteção à integridade física e psíquica das pessoas; II - a prevenção secundária, por meio de diagnóstico e intervenção precoce; e III - a prevenção terciária, por meio de ações para limitar ou reduzir a deficiência do indivíduo. Durante a Semana Laranja serão abordados todos os tipos de deficiências, sejam físicas, mentais, auditivas, visuais ou múltiplas, de caráter transitório ou permanente, bem como suas causas, considerando os indivíduos nos diferentes ciclos de vida, de forma a garantir, inclusive, a abordagem de especificidades.	16.858, de 2015
SETEMBRO		LEI ORIGINAL Nº
.....

JUSTIFICATIVA

A proposição legislativa que ora apresento, visa, especificamente, adjetivar com a cor laranja a Semana Estadual de Prevenção às Deficiências, prevista no Anexo II da Lei nº 17.335, de 30 de novembro de 2017, que, a partir da eventual aprovação da presente proposta, passa a ser identificada como Semana Laranja.

Trata-se de alteração defendida pelas diversas entidades da sociedade civil organizada que atuam pela inclusão da pessoa com

deficiência no âmbito do Estado de Santa Catarina, decisão ratificada, recentemente, em evento realizado nesta Casa.

Segundo essas entidades, a escolha da cor laranja para identificar a Semana segue alinhada com as Leis Municipais editadas sobre o tema.

Sendo assim, conto com o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposta.

Sala das Sessões,

Deputado Ricardo Guidi
